

LEI Nº 18.458/2018

DENOMINA RUA MAESTRO JOÃO VIEIRA DE ARAÚJO O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NA CIDADE DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Maestro João Vieira de Araújo o logradouro localizado entre a Rua Santa Maria Gorete e a Rua Alto da Carola, no bairro Vasco da Gama, na cidade do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de janeiro de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 308/2017 autoria da Vereadora Aimée Carvalho.